

# ESMESC

## PORTARIA 005/2024 ESMESC

*Altera a Portaria 005/2009 que dispõe sobre os requerimentos de declarações e 2<sup>a</sup> via de certificados para alunos e ex-alunos.*

O Diretor-Geral da Esmesc, Juiz Maurício Cavallazzi Póvoas, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar a Portaria 005/2009, de 18 de setembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Fixar valores e prazos para a emissão de declarações e 2<sup>a</sup> via de certificados.

**Art. 2º** Será cobrado o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) pela confecção da 2<sup>a</sup> via de certificados.

**Parágrafo único.** O pagamento será efetuado via depósito Pix, na chave informada pela secretaria e confirmação será condicionada ao envio do comprovante de depósito ao e-mail da secretaria da Esmesc ([secretaria@esmesc.org.br](mailto:secretaria@esmesc.org.br)).

**Art. 3º** O prazo mínimo para entrega de declarações será de até 10 (dez) dias e de até 15 (quinze) dias para certificados, contados da data de envio do comprovante de depósito de pagamento.

**Art. 4º** Os documentos serão emitidos em formato eletrônico e enviados ao e-mail indicado pelo solicitante.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

**Juiz Maurício Cavallazzi Póvoas  
Diretor-Geral da Esmesc**